



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.855**

**De 26 de setembro de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 068/18-E  
De 28 de agosto de 2018  
AUTÓGRAFO Nº 4.857 de 24/09/2018  
(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 669.940,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 669.940,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0030.1246.4.4.90.52 .....R\$ 25.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Equipamentos Odontológicos Posto de Saúde S. J. Novo– Proc.  
355060.1712201150125

01.09.11.10.302.0030.1247.4.4.90.52 .....R\$ 25.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Equipamentos Odontológicos Posto de Saúde Carmo – Proc.  
355060.1712261009191

01.09.11.10.302.0030.1248.4.4.90.52 .....R\$ 80.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Ambulância Tipo A simples remoção – Proc. 355060.1712271301531

01.09.11.10.302.0030.1249.4.4.90.52 .....R\$ 80.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Veículo de Passeio – Transp. Equipe Posto de Saúde Maylasky e Carmo – Proc.  
113487580001160-11

ct



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

01.09.11.10.302.0030.1250.4.4.90.52 .....R\$170.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Ambulância Tipo A simples remoção – Proc. 113487580001170-19

01.09.11.10.302.0030.1251.4.4.90.52 .....R\$190.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Veiculo de Transporte Sanitário com acessibilidade – Proc. 113487580001180-01

01.09.11.10.302.0030.1252.4.4.90.52 .....R\$ 99.940,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Veiculo de Transporte Sanitário com acessibilidade – Proc. 11348758000 1180-02

**TOTAL: .....R\$669.940,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 669.640,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), referente a emendas parlamentares recebidas por meio do Fundo Nacional de Saúde e destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Roque, para a aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes.

**TOTAL: .....R\$669.940,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/09/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 26 de setembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 24/09/2018**

/mgsm.-